



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender as férias regulares do Diretor Administrativo Saulo Caridade, a partir de 22 de fevereiro de 2016, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar suas férias no mês de abril de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente